LEI Nº 5.638/2014

Denomina UBS José Augusto Corrêa de Miranda a Unidade Básica de Saúde – UBS, que está sendo construída no bairro Dom Bosco, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada UBS José Augusto Corrêa de Miranda a Unidade Básica de Saúde – UBS, que está sendo construída no bairro Dom Bosco, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1 de abril de 2014.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal